



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.668.376/0001-34

ADM.: 2017/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020

PROCESSO Nº 172/2020

O Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.251 de 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, considerando haver o Presidente e seus membros da equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação, e não tendo havido manifestação de intenção de recursos constado em ata no dia do certame, **ADJUDICO** a empresa: **CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP CNPJ: 18.449.040/0001-80**, valor de **R\$ 17.314,81** (dezesete mil trezentos e quatorze reais e oitenta e um centavos). O critério de julgamento é de menor preço por empreita global, para contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para execução de obras de pavimentação em blocos intertravados no acesso ao Cemitério Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme projeto básico e documentação congênere, o resultado do processo licitatório nº 172/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 017/2020.

Monte Belo, 16 de setembro de 2020.

VINICIUS COUTINHO FERREIRA

PRESIDENTE DA CPL



FLS N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.668.376/0001-34

ANM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020

PROCESSO Nº 172/2020

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo, a manifestação do Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 172/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 017/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para execução de obras de pavimentação em blocos intertravados no acesso ao Cemitério Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme projeto básico e documentação congênera, **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da seguinte empresa: **CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP CNPJ: 18.449.040/0001-80**, valor de **R\$ 17.314,81** (dezessete mil trezentos e quatorze reais e oitenta e um centavos). O critério de julgamento é de menor preço por empreita global.

Monte Belo, 16 de setembro de 2020.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal